



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, DE 11 DE JULHO DE 2023

Aprecia e Aprova o Plano de Ação para reprogramação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para Benefícios Eventuais no valor de R\$ 44.233,06 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos).

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - Aprecia e Aprova o Plano de Ação para reprogramação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para Benefícios Eventuais no valor de R\$ 44.233,06 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

